



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**PET ENGENHARIA ELÉTRICA  
Edital 006/2026 DAA/PROGRAD**

A Tutora do Grupo PET Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas do Programa PET-UFES para estudantes do curso de Engenharia Elétrica da UFES, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e condições definidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS:**

1.1. Estão abertas 4 (quatro) vagas de bolsistas para alunos do Curso de Engenharia Elétrica da UFES, sendo 2 (duas) vagas para ampla concorrência e 2 (duas) vagas reservadas a políticas afirmativas, considerando o estabelecido nas Diretrizes para adoção de políticas de ações afirmativas nos processos seletivos dos grupos PET UFES.

1.1.1 As vagas reservadas a ações afirmativas contemplarão estudantes pertencentes aos seguintes grupos: autodeclarados(as) Pretos, Pardos e Indígenas – PPI, Pessoas com Deficiência - PcD e autodeclarados/as Pessoas Trans (transexual, transgênero ou travesti).

1.1.2 O/A estudante que se candidate em uma destas categorias deverá acrescentar esta informação no momento da inscrição, na ficha a ser preenchida. A documentação obrigatória está prevista no item 3.2.

1.1.3 Não havendo habilitados para uma vaga especificada, o habilitado em outra categoria poderá ser chamado.

1.2. Caso haja um número de aprovados no processo seletivo superior ao previsto no item 1.1, serão aprovados como suplentes, podendo ser convocados posteriormente, obedecidas a ordem de classificação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**2. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:**

2.1. Só poderão participar deste processo seletivo os alunos que preencherem os seguintes critérios:

- i. Estar regularmente matriculado a partir do 2º período no curso de graduação em Engenharia Elétrica da UFES **no ato da inscrição**;
- ii. Apresentar bom rendimento nas disciplinas cursadas, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 5 (cinco);
- iii. Não acumular nenhum outro tipo de bolsa, exceto a PBP (Programa de Bolsa Permanência) do MEC e as de Assistência Estudantil da UFES;
- iv. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa de modo presencial;
- v. Ter disponibilidade para participar dos eventos ligados ao programa e cumprir as exigências de acordo com as portarias relacionadas ao Programa de Educação Tutorial.
- vi. Não acumular as atividades com estágio curricular, seja obrigatório ou não, ou ainda participar de programas/projetos de extensão.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As **inscrições** serão realizadas de forma *online*, no período de **26 de março a 06 de abril de 2026**, através de formulário eletrônico disponível na página do grupo, que pode ser acessada pelo seguinte endereço: <http://www.peteletrica.ufes.br>.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário *online* de inscrição disponível na página, e anexar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF ou JPG:

- i. Ficha de inscrição, disponível no site do PET Engenharia Elétrica (<http://www.peteletrica.ufes.br>);
- ii. Termo de disponibilidade e ciência (Anexo I);
- iii. Histórico Parcial atualizado ou Comprovante de Matrícula;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

- iv. Horário Individual atualizado;
- v. Currículo do candidato contendo informações sobre formação, idiomas, habilidades, cursos e outras experiências pertinentes;
- vi. Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES, caso receba auxílio estudantil.
- vii. Comprovação de ter ingressado na UFES como Pessoa Preta, Parda e Indígena – PPI, emitida via Portal do Aluno, para o/a estudante que se candidate nessa categoria.
- viii. Comprovação de registro como Pessoa com Deficiência - PcD na PROGRAD/UFES, emitida via Portal do Aluno, para o/a estudante que se candidate nessa categoria. Caso o/a estudante possua apenas o cadastro na Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade - SIAC, o/a mesmo/a deverá informar esta situação no campo de observações gerais na Ficha de Inscrição e providenciar o cadastro imediato de PcD junto à PROGRAD, para fins de ingresso no Programa caso seja aprovado(a).
- ix. Autodeclaração de pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti), por meio de manifestação explícita em formulário próprio (Anexo II), podendo utilizar para inscrição no processo seletivo o nome social cadastrado na UFES, para os candidatos que se candidatem nessa categoria.

3.3. As inscrições com documentação incompleta não serão homologadas.

**4. DO PROCESSO SELETIVO:**

4.1. Após deferimento das inscrições, o processo seletivo será constituído de duas etapas: dinâmica de grupo (DG) e entrevista individual (EI). Todas as etapas serão pontuadas com uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2. A nota final (NF) será calculada de acordo com a seguinte equação:

$$NF = 0,3 \times DG + 0,7 \times EI$$

4.3. Em casos de empate técnico, ou seja, menos de **0,3** pontos (três décimos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

de ponto) de diferença na nota final dos candidatos, os critérios de desempate utilizados serão os seguintes, seguindo essa mesma ordem de prioridade:

1º Nota na entrevista.

2º Nota na dinâmica de grupo.

**4.4. A dinâmica de grupo** será realizada no dia **08 de abril de 2026** e a **entrevista individual**, entre os dias **10 e 14 de abril deste ano**.

4.4.1. O dia, a ordem e o tempo para as entrevistas individuais serão definidos após o final das inscrições e dependerão do número de candidatos inscritos.

4.5. A entrevista individual e a dinâmica de grupo poderão ser gravadas em áudio e/ou vídeo para fins de registro, podendo ser utilizada pelos membros da comissão de seleção para fins de consulta.

4.6. Alguns dos itens avaliados são: boa relação interpessoal; capacidade de argumentação; desenvoltura nas respostas; consonância com o exposto na dinâmica de grupo e o que escreveu no formulário de inscrição; *fit* cultural; conhecimento sobre o Programa de Educação Tutorial (PET), tendo como referência o MOB (Manual de Orientação Básica), bem como as portarias MEC nº 343 de 24/04/2013 e nº 976 de 27/07/2010, disponíveis na seção “arquivos” da página do PET Engenharia Elétrica: <http://www.peteletrica.ufes.br>, bem como a atuação do PET Elétrica.

4.7. Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que estiver ausente em qualquer uma de suas etapas, ou que obtiver nota inferior a 7 (sete) em qualquer uma das etapas do processo.

4.8. Participarão da etapa da entrevista, os candidatos aprovados na etapa da dinâmica de grupo, de acordo com os critérios expostos em 4.6 e 4.7.

4.9. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo ou irregularidades nos documentos apresentados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

## **5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

5.1. A Comissão de Seleção será composta por bolsistas do grupo PET Engenharia Elétrica, por um professor convidado do Departamento de Engenharia Elétrica e pela tutora do grupo PET, a qual presidirá a comissão.

## **6. DO CRONOGRAMA**

| ETAPAS                     | DATA                  | LOCAL                                                    |
|----------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|
| Divulgação do Edital       | 16/03/2026            | Site do PET Elétrica<br>Site da PROGRAD                  |
| Inscrições                 | 26 a 06/04/2026       | Redes sociais do PET Elétrica<br>ou Site do PET Elétrica |
| Homologação das Inscrições | 07/04/2026            | Site do PET Elétrica ou<br>Redes sociais do PET Elétrica |
| Dinâmica de grupo          | 08/04/2026*           | CT II – Sala a definir                                   |
| Entrevista Individual      | 10 a 14/04/2026       | CT II – Sala a definir                                   |
| Divulgação do resultado    | 15/04/2026            | Redes sociais do PET Elétrica<br>ou Site do PET Elétrica |
| Prazo para recursos        | 16/04/2026 até às 16h | Instruções no site do PET<br>Elétrica                    |
| Resultado final            | 17/04/2026            | Redes sociais do PET Elétrica<br>ou Site do PET Elétrica |

\*Previsão de horário: 9h às 11h.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1. A **divulgação do resultado parcial** dos candidatos acontecerá no dia **15 de abril de 2026**, através das redes sociais.

7.1.1 Salienta-se que haverá duas listas classificatórias, a saber, uma para reserva de vagas e outra para ampla concorrência.

7.2 O **resultado final do Processo Seletivo**, após a análise de recursos, será divulgado no dia **17 de abril de 2025**, nas redes sociais ou no site do PET Engenharia Elétrica. Os candidatos selecionados também serão comunicados através do e-mail ou do telefone indicados na ficha de inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**8. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

8.1. O desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

- i. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- ii. Desistência;
- iii. Rendimento escolar insuficiente (coeficiente de rendimento abaixo de 5,0);
- iv. Acúmulo de duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- v. Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- vi. Descumprimento dos deveres do bolsista, previstos no Art.18 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de março de 2026.

Profª. Tiara Rodrigues Smarssaro de Freitas  
Tutora do grupo PET Engenharia Elétrica  
<http://www.peteletrica.ufes.br>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**ANEXO I - TERMO DE DISPONIBILIDADE e CIÊNCIA**

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento presencial das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) Engenharia Elétrica e ciência do cumprimento das atribuições legais atribuídas no Manual de Orientações Básicas – Programa de Educação Tutorial (PET).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Assinatura do(a) Declarante**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a  
do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
para fins de atender ao Edital PET \_\_\_\_\_/2025 do Processo Seletivo do PET Engenharia  
Elétrica da Universidade Federal do Espírito Santo, declaro-me pessoa trans.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeita/o, além das  
penalidades legais previstas em lei, a minha desclassificação no processo seletivo que poderá  
ocorrer a qualquer tempo e, em caso de aprovação, ao meu desligamento do Programa de  
Educação Tutorial.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Assinatura do(a) Declarante**